

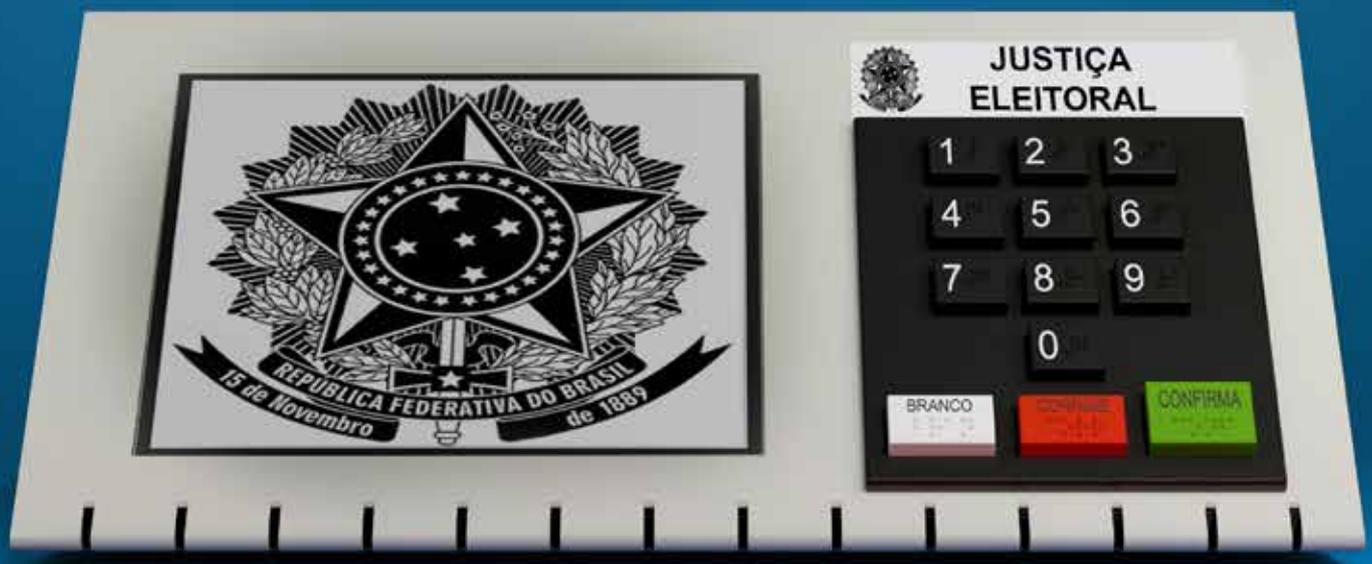


tre_ms

E você, já fez sua parte?

SIM

NÃO



**Cartilha elaborada pela Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso do Sul
com apoio da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Tribunal Regional
Eleitoral de Mato Grosso do Sul**

Presidente do TRE-MS

João Maria Lós

Vice-Presidente do TRE-MS

Divoncir Schreiner Maran

Diretor-Geral do TRE-MS

Hardy Waldschmidt

EJE-MS

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Daniel Castro Gomes da Costa

Membro do TRE-MS

Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Juliano Tannus

Membro do TRE-MS

Kétrin Anne de Oliveira S. Falqueiro

Secretária

Cintya Cristina Nagazato Goya

Assistente

Jhonny de Oliveira Cristaldo

Estagiário

Texto e Coordenação

Maria Caroline Bertol Carloto Trindade Nantes

Conselheira da EJE-MS

Revisão

Kétrin Anne de Oliveira Schuindt Falqueiro

Cintya Cristina Nagazato Goya

Diagramação e Ilustração

André Chiochetta Licks

#Política



tre_ms Você sabe qual o impacto da política na vida das pessoas? [#política](#)

Não podemos confundir política com partidos políticos.

A política visa à organização da sociedade e a forma como serão realizadas as ações para atender a comunidade, seja em âmbito municipal, estadual e nacional, impactando diretamente na vida de todos.

Já os partidos políticos são grupos formados por pessoas quem têm em comum os mesmos objetivos e buscam a realização das políticas públicas ou a oposição aos representantes eleitos como forma de cobrar melhorias.

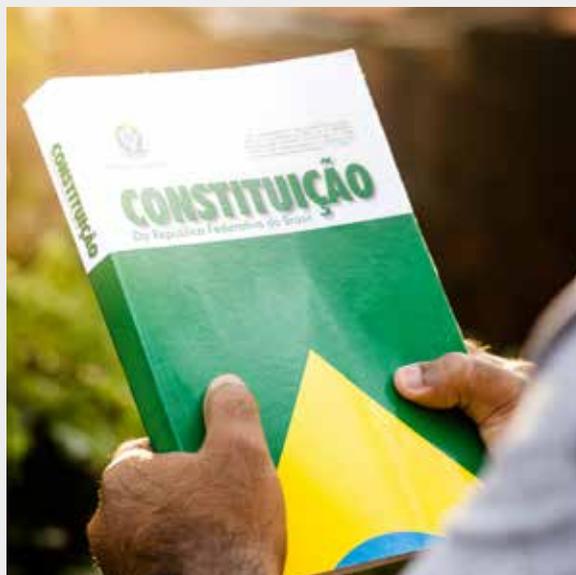
#DireitosConstitucionais

São direitos garantidos na Constituição Federal. Todos temos direito à educação, à saúde, ao saneamento básico, à moradia, à segurança, à previdência social, à proteção a maternidade e à infância, à assistência aos desempregados, ao lazer e à alimentação.

Esses direitos são assegurados através de políticas públicas elaboradas pelo poder legislativo e executadas pelo poder executivo, ambos compostos pelos representantes eleitos pelo povo.

Votar significa exercer o direito de cidadania que é considerado um direito universal.

O voto é facultativo aos cidadãos, a partir dos 16 anos de idade e obrigatório para os maiores de 18 e menores de 70 anos, independentemente de gênero, raça, cor, condição financeira ou escolaridade. Também é facultativo para os analfabetos. Assim a democracia se faz presente, sendo que todos são iguais perante a lei e o voto tem valor igual para todos, possibilitando que tenham a oportunidade de escolher seus representantes.



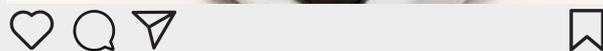
tre_ms Votar significa exercer o direito de cidadania que é considerado um direito universal. [#DireitosConstitucionais](#)

#SegurançadoVoto

A urna eletrônica é um microcomputador leve e com autonomia de energia, não conectada à internet e seu uso é específico para eleições, possui um sistema de segurança que garante sua inviolabilidade.

São dois equipamentos interligados: um fica com o mesário, nele é feita a identificação do eleitor e a autorização para o voto, o outro, é o terminal que está abastecido com os nomes e números dos candidatos, é nele que o eleitor faz sua escolha e realiza a votação por meio de números.

Esse procedimento é sigiloso, significa que ninguém sabe em quem o eleitor votou.



tre_ms Você sabia que a Urna Eletrônica é um microcomputador?

[#SegurançadoVoto](#)

#VotoConsciente



tre_ms Seu voto faz diferença sim!

[#VotoConsciente](#)

É através do voto que o cidadão escolhe quem irá representá-lo. É a principal forma de participação nas decisões políticas do país, do estado e da cidade. O voto é secreto e o candidato deve representar a vontade do povo.

São os candidatos eleitos pelo povo que formularão, aprovarão e executarão as leis. Por isso, a importância do voto consciente e da participação efetiva do cidadão em sua comunidade, opinando sobre aquilo que precisa ser implementado e cobrando aquilo que foi prometido durante a campanha.

Viu como o seu voto impacta diretamente na comunidade em que você está inserido, no seu bairro, na sua cidade, no seu estado e no país?

#Abstenção



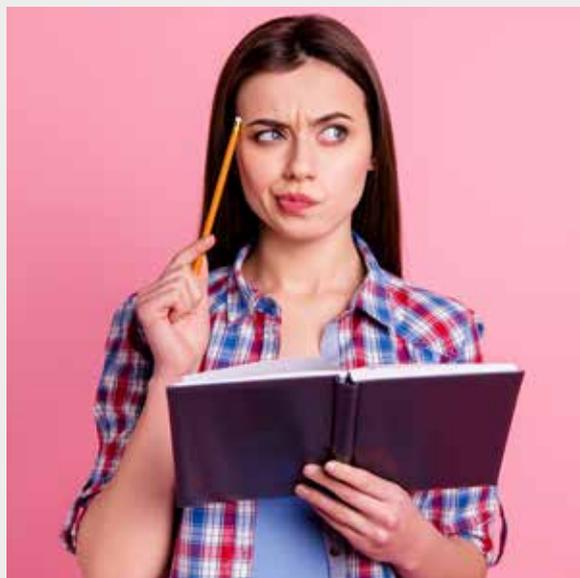
tre_ms Se você se abster, alguém decidirá por você! [#Abstenção](#)

Abster é deixar de fazer, no caso das eleições, é o ato de se negar ou se eximir de fazer opções políticas deixando de escolher algum dos candidatos.

A abstenção é uma forma de participação passiva e pode acontecer de duas formas: pode ser não presencial, quando o eleitor não comparece para votar e não justifica sua ausência e também pode ser a abstenção presencial, quando o eleitor comparece na sessão eleitoral mas vota em branco ou nulo.

#VotoNuloVotoBranco

O voto em branco é aquele onde o eleitor não escolheu nenhum dos candidatos, já o voto nulo é aquele onde o cidadão decide anular o seu voto digitando o número 00 ou qualquer outro número inválido e depois apertando a tecla confirma ou quando ele digita um número de candidato que não existe e confirma o voto.



tre_ms Você sabe a diferença entre Voto Nulo e Voto em Branco? [#VotoNuloVotoBranco](#)

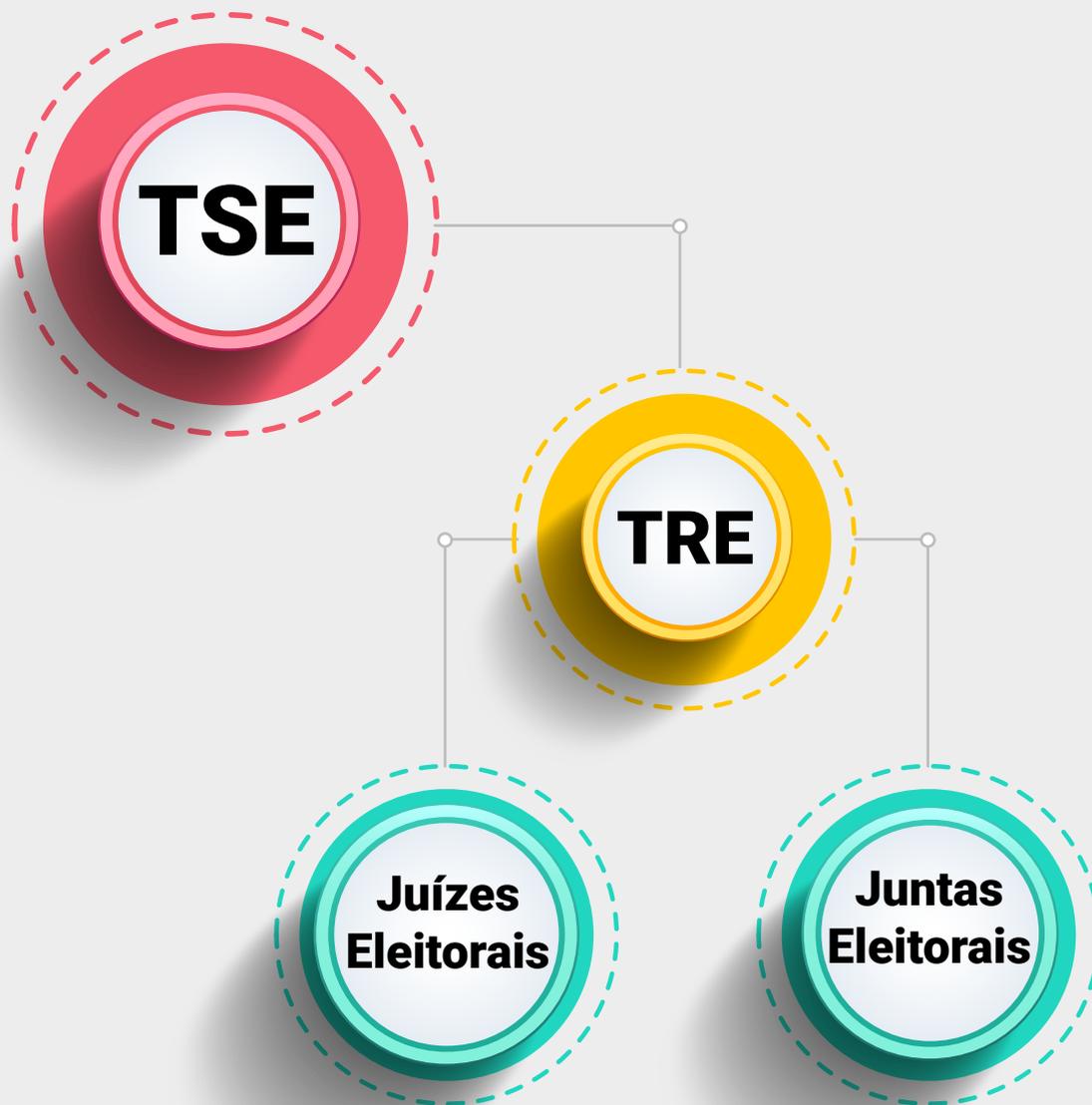
#JustiçaEleitoral



tre_ms Vamos conhecer um pouco mais a Justiça Eleitoral? [#JustiçaEleitoral](#)

A Justiça Eleitoral integra o Poder Judiciário e cuida da organização do processo eleitoral que vai desde o alistamento eleitoral, convenções, registros das candidaturas, propaganda, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc, trabalhando para garantir o respeito à cidadania e à soberania da vontade popular.

A composição da Justiça Eleitoral está prevista no artigo 118 da Constituição Federal sendo composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais.



#TSE

É composto de, no mínimo, sete membros, sendo eles: três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e dois ministros dentre advogados indicados pelo STF e nomeados pelo Presidente da República (art. 119 da CF/1988). Entre algumas de suas competências estão: processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de partidos políticos, dos seus diretórios nacionais e de candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.



tre_ms Tribunal Superior Eleitoral [#TSE](#)

#TREs

Ficam nas capitais de cada Estado e no Distrito Federal e são compostos de sete juízes: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ); dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ do Estado; um juiz federal; e dois juízes nomeados pelo Presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado. Entre suas competências estão: processar e julgar originariamente o registro de candidatos aos cargos de governador, vice-governador, senador e deputados federal, estadual e distrital, bem como promover a anotação dos órgãos estaduais e municipais de partidos políticos.



tre_ms Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul [#TRE-MS](#)

#JuntasEleitorais

São responsáveis pelas impugnações, por resolver os incidentes que possam ocorrer durante a contagem e apuração dos votos e expedir diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais. O presidente da junta eleitoral será um Juiz de Direito.



tre_ms #JuntasEleitorais

#JuizesEleitorais



tre_ms #JuizesEleitorais

São os Juizes de Direito de primeiro grau de jurisdição integrantes da Justiça Estadual e são nomeados pelo TRE, sendo algumas de suas atribuições: processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que sejam de sua competência; expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições, processar e julgar o registro de candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, entre outras.

A hand is holding a smartphone against a teal background. The phone's screen shows a quote in white text over a background of a sunset or sunrise sky with clouds. The quote is:

*Todo o poder
emana do povo
que o exerce
por meio dos
seus
representantes
que são
escolhidos pelo
voto.*



tre_ms O Poder Legislativo cria as leis, sendo exercido em âmbito Federal pelos Deputados Federais e Senadores, no âmbito Estadual pelos Deputados Estaduais, e no âmbito Municipal pelos Vereadores. [#PoderLegislativo](#)



tre_ms O Poder Executivo administra, é formado no âmbito Federal pelo Presidente da República e seus Ministros, no Estadual pelo Governador e seus Secretários de Estado e no Municipal pelo Prefeito e seus Secretários Municipais. [#PoderExecutivo](#)



tre_ms O Poder Judiciário aplica as Leis e é formado pelos Ministros, Desembargadores e Juízes. [#PoderJudiciário](#)

#QuemFazOQuê?

Presidente

Chefe maior do Estado, representa o país junto aos demais países, tem como função, entre outras, assinar tratados internacionais, decretar intervenção federal, vetar projetos de lei, etc. Seu mandato é de quatro anos podendo ser reeleito e a idade mínima é de 35 anos para ser presidente ou vice-presidente.

Senadores

São responsáveis por votar os projetos de lei dentro do Senado Federal, o mandato, nesse caso, é de oito anos podendo ser reeleito e a idade mínima para exercer o cargo é de 35 anos.

Deputados Federais

São responsáveis pela criação de leis em âmbito nacional e fiscalizar os atos do Presidente da República, o mandato é de quatro anos e para ser eleito Deputado Federal tem que ter no mínimo 21 anos de idade.

Deputados Estaduais

São os representantes do povo nas Assembleias Legislativas, são responsáveis por fiscalizar os atos dos governadores e prefeitos, o mandato é de quatro anos e a idade mínima para exercer o cargo é de 21 anos de idade.

Governador

É o chefe do Poder Executivo do seu estado, deve administrar o sistema de saúde, educação estadual, aplicar as verbas que lhe são enviadas de forma correta, primar pela segurança pública, e infraestrutura estadual. O mandato é de quatro anos podendo ser reeleito, e a idade mínima de 30 anos.



tre_ms O cidadão tem direito de votar e também de ser votado para representar o povo. Mas o que faz o representante do povo e qual a idade mínima para ser votado? [#QuemFazOQuê?](#)

Vereadores

São os fiscais do povo no município, sua função é aprovar leis concernentes à vida da cidade, como transporte público, vias públicas, fiscalização sanitária, entre outros. Seu mandato é de 4 anos, podendo ser reeleito, a idade mínima é de 18 anos.

Prefeito

É o chefe do poder executivo na esfera municipal devendo administrar o interesse da população com a Câmara Municipal de Vereadores. Deve buscar junto ao Governo Federal verba para aplicar na saúde, educação, segurança, entre outras questões importantes para o município. Seu mandato é de quatro anos, podendo ser reeleito e a idade mínima para ser prefeito ou vice-prefeito é de 21 anos.

#FakeNews (desinformação)



tre_ms Fake News nas eleições

[#FakeNews](#)

É a criação e divulgação de notícias e boatos falsos com o objetivo de reforçar um pensamento ou desvirtuar a verdade e isso ocorre muito no dia a dia. No período eleitoral, não é diferente e para tentar evitar que os eleitores não consigam exercer de forma livre o seu direito ao voto, sem serem manipulados por uma grande massa de informações falsas, o TSE tem em sua Resolução a possibilidade do direito de resposta do candidato que foi atingido por esse tipo de notícia e a responsabilização direta do candidato pelas informações apresentadas na propaganda eleitoral, inclusive as que forem veiculadas por revistas, sites e jornais.

As Fake News atrapalham a livre escolha do cidadão, assim, se você tiver dúvidas quanto à veracidade da informação que recebeu, não passe adiante sem antes verificar se é verdadeira ou não!

#PolíticaFazParte

Viu só, a política faz parte da nossa vida como cidadão e por isso o voto e a nossa participação ativa na nossa comunidade é tão importante, o trabalho do TSE e dos TREs é justamente este, levar esclarecimentos e informação para que todos possam exercer de forma soberana o seu direito constitucional ao voto. Seja você também um agente transformador, levando conhecimento e orientações aos seus amigos e familiares!



TRE-MS



EJE-MS